



RESOLUÇÃO Nº 50/96

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 3.406/96-90 - Departamento de Engenharia Mecânica;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

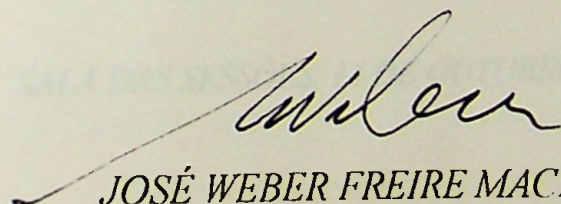
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Adjunto na área de Materiais e Processos de Fabricação, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para preenchimento de 01 (uma) vaga no Departamento de Engenharia Mecânica.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE SETEMBRO DE 1996


JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE